



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº11 , DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Antônio Augusto de Oliveira Centro de Andradas homenageando o Sr. João Donatti."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

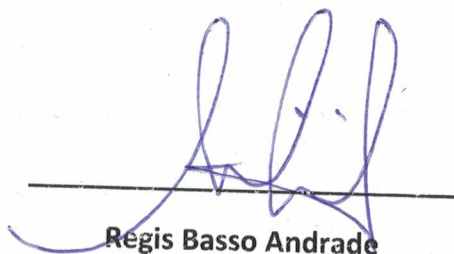
Art. 1.º - Atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Antônio Augusto de Oliveira Centro de Andradas homenageando o **Sr. João Donatti**.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 18 de abril de 2024.


Regis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>413</u>
18 ABR. 2024
 Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

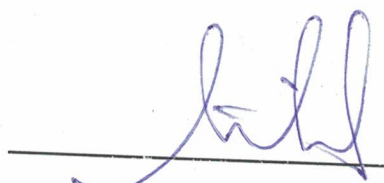
MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 11, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribui nome a Rodoviária Municipal localizada na Praça Antônio Augusto de Oliveira Centro de Andradas homenageando o Sr. João Donatti. Cujá biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 18 de abril de 2024.



Regis Basso Andrade